



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Riachão das Neves

1

Quinta-feira • 28 de Março de 2019 • Ano X • Nº 1771

Esta edição encontra-se no site: www.riachaodasneves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Riachão das Neves publica:

- **Lei Ordinária nº 678/2019, de 26 de março de 2019-** Dispõe sobre o reajuste da remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Riachão das Neves – BA, e dá outras providências.
- **Resultado de Processo e Termo de Adjudicação do Processo Administrativo nº. 24/2019 – Pregão Presencial nº. 06/2019-** Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de carne bovina in natura para suprir necessidades das Secretarias municipais ao longo de 2019.
- **Resultado de Processo e Termo de Adjudicação do Processo Administrativo nº. 25/2019 – Pregão Presencial nº. 07/2019-** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na manutenção, reparação e aquisição de peças diversas para os poços artesianos perfuração de poços artesianos pertencentes a este Município.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Miguel Crisostomo Borges Neto / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação
Praça Municipal, 27 - Centro, Riachão das Neves-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: UJV9QECZFUH5E6YBGH65FG

Leis



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA**

LEI ORDINARIA Nº 678/2019, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

“Dispõe sobre o reajuste da remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Riachão das Neves – BA, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES, ESTADO DA BAHIA**, usando das atribuições legais prevista na Lei Orgânica, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Riachão das Neves aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - O piso salarial dos servidores do magistério será reajustado em 4,17% (quatro vírgula dezessete por cento), de acordo com as Tabelas I, II e III em anexo, conforme determina o artigo 5º da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Art. 2º - Conforme a legislação vigente, a correção do piso reflete a variação ocorrida no valor anual mínimo por aluno definido nacionalmente pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

Art. 3º - Os valores retroativos a janeiro e fevereiro do ano de 2019, serão pagos no mês de março e abril de 2019.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Riachão das Neves- BA, em 26 de março de 2019.

MIGUEL CRISÓSTOMO BORGES NETO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

TABELA I - VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES

CARGA HORARIA DE 20 HORAS SEMANAIS

REAJUSTE 2019 – 4,17%

NÍVEL	PADRÃO A	PADRÃO B	PADRÃO C	PADRÃO D	PADRÃO E	PADRÃO F	PADRÃO G	PADRÃO H	PADRÃO I	PADRÃO J
I	1278,86	1342,80	1409,94	1480,44	1554,46	1632,19	1713,79	1799,48	1889,46	1983,93
II	1662,52	1745,64	1832,93	1924,57	2020,80	2121,84	2227,93	2339,33	2456,30	2579,11
III	1854,35	1947,06	2044,42	2146,64	2253,97	2366,67	2485,00	2609,25	2739,72	2876,70
IV	2046,18	2148,48	2255,91	2368,70	2487,14	2611,50	2742,07	2879,18	3023,13	3174,29
V	2238,01	2349,91	2467,40	2590,77	2720,31	2856,32	2999,14	3149,10	3306,55	3471,88

TABELA II - VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES

CARGA HORARIA DE 40 HORAS SEMANAIS

REAJUSTE 2019 – 4,17%

NÍVEL	PADRÃO A	PADRÃO B	PADRÃO C	PADRÃO D	PADRÃO E	PADRÃO F	PADRÃO G	PADRÃO H	PADRÃO I	PADRÃO J
I	2557,72	2685,61	2819,89	2960,88	3108,92	3264,37	3427,59	3598,97	3778,92	3967,86
II	3325,04	3491,29	3665,85	3849,14	4041,60	4243,68	4455,87	4678,66	4912,59	5158,22
III	3708,69	3894,13	4088,84	4293,28	4507,94	4733,34	4970,00	5218,50	5479,43	5753,40
IV	4092,35	4296,97	4511,82	4737,41	4974,28	5222,99	5484,14	5758,35	6046,27	6348,58
V	4476,01	4699,81	4934,80	5181,54	5440,62	5712,65	5998,28	6298,20	6613,11	6943,76

Fone: (77) 3624-2132 / 2136 - Fax: (77) 3624-2233 Email: pref.riachao@hotmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: UJV9QECZFUH5E6YBGH65FG

Esta edição encontra-se no site: www.riachaodasneves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA**

**TABELA III - VENCIMENTOS DOS CARGOS ESPECIALISTAS, ORIENTADORES E COORDENADORES
DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES-BA**

REFERENTE A 20 (VINTE) HORAS

REAJUSTE 2019 - 4,17%

REFERENCIA	CLASSE	A	B	C	D	E	F
ESPECIALISTA ORIENTADOR COORDENADOR	I	2198,67	2308,60	2424,03	2545,24	2672,50	2806,12
	II	2606,02	2736,32	2873,13	3016,79	3167,63	3326,01
	III	3387,10	3556,46	3734,28	3921,00	4117,05	4322,90
	IV	4403,23	4623,39	4854,56	5097,29	5352,15	5619,76



Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 24/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2019

RESULTADO DE PROCESSO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Riachão das Neves (BA), no uso de suas atribuições legais comunica o resultado do Processo acima, a saber: Objeto do Processo: Contratação de empresa especializada para aquisição de carne bovina in natura para suprir necessidades das Secretarias municipais ao longo de 2019; Licitante vencedora: ABIMAEL MAGALHÃES DOS SANTOS, CNPJ nº. 21.680.613/0001-97, venceu o LOTE 01 no valor total de R\$ 298.720,00 (duzentos e noventa e oito mil e setecentos e vinte reais), venceu o LOTE 02 no valor total de R\$ 67.150,00 (sessenta e sete mil e cento e cinquenta reais); Vigência do futuro contrato: a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019, Fonte de Recursos: 00–Recursos Ordinários, 02 – Rec. De Impostos e Trasf. De Impostos - Saúde 15%, 14 – SUS e 29 – Transferência de Recursos do FNAS. Nestes termos adjudica o objeto do presente processo ao licitante vencedor acima mencionado.

Riachão das Neves (BA), 25 de março 2019.

Felipe Smith Santos Crisóstomo
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 25/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2019

RESULTADO DE PROCESSO – TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Riachão das Neves (BA), no uso de suas atribuições legais e considerando a regularidade do Processo acima comunica aos interessados e À população em geral o resultado do Processo acima identificado, a saber: Finalidade do Processo: Contratação de empresa para prestação de serviços na manutenção, reparação e aquisição de peças diversas para os poços artesianos perfuração de poços artesianos pertencentes a este Município; Licitante vencedor: GILVALDO FRANCISCO DE ARAUJO, CNPJ nº 18.550.542/0001-01, venceu os lote nº. 01 R\$ 521.000,00 (quinhentos e vinte um mil reais), Venceu lote nº. 02 R\$ R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), Vigência do futuro contrato: a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2019. Nestes termos adjudico o objeto do presente certame ao Licitante vencedor acima identificado.

Riachão das Neves (BA), 19 de março de 2019.

FELIPE SMITH SANTOS CRISÓSTOMO
Pregoeiro